



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 116/2020 – de 09 de Março de 2020

“Contrata para função que define, servidor que menciona, para o período que especifica”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03, 1.704/2009 e 1.869/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º. – CONTRATAR, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **Operador de Máquinas**, da Área Operacional, o Servidor **PAULO CÉSAR DOS SANTOS FERREIRA**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 27.619 Série 0148/MG, para o período de **09 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, deste Município, com cláusula de rescisão de contrato por ambas as partes, antes do término do contrato.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 09 de Março de 2020.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:

09 / 03 / 2020

~~PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG~~

Maria B. Nunes Barcelos

Aux. Administrativo - Matr. 8907